

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento a Resolução do BACEN Nº 4.327 de 25 de abril de 2014, a EASYNVEST definiu sua Política de Responsabilidade Socioambiental que, considerando a natureza de suas operações e a complexidade de seus produtos, está adequada ao porte e perfil da Instituição.

2. OBJETIVO

Estabelecer princípios, diretrizes e procedimentos para as práticas socioambientais da EASYNVEST– TÍTULO CORRETORA DE VALORES SA (EASYNVEST) nos negócios e na relação com as partes interessadas, visando à preservação do meio ambiente, o respeito aos direitos humanos, o bem-estar de seus colaboradores e da sociedade em que atua.

3. APLICAÇÃO

Esta Política se aplica às Partes Interessadas, que compreendem todos os indivíduos, grupos de indivíduos ou organizações que afetam ou podem ser afetados pelas atividades da EASYNVEST, destacadamente seus clientes, colaboradores, fornecedores e investidores.

4. PRINCÍPIOS

Os princípios de responsabilidade socioambiental estão baseados em:

- Respeito e proteção aos direitos humanos por meio da promoção da diversidade, do combate ao trabalho infantil e análogo ao escravo, ao proveito criminoso da prostituição e à exploração sexual de menores;
- Postura ética e transparente, adotando práticas justas de operação e disponibilização de informações tempestivas e acessíveis as Partes Interessadas;

Edição	Emissão	Revisão	Aprovação	Página
1ª	24/07/2015	-	Conselho de Administração / Diretoria de Compliance	- 1/6 -

Assunto
POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - PRSA

- Gerenciamento do risco socioambiental;
- Desenvolvimento contínuo do relacionamento com suas Partes Interessadas;
- Uso racional dos recursos naturais, conservação da biodiversidade e mitigação das mudanças climáticas.

5. DIRETRIZES

As diretrizes relacionadas ao desenvolvimento sustentável, com ênfase ao tema socioambiental e relacionamento com as partes interessadas são:

- Garantir a conformidade e o cumprimento da legislação aplicável, do direito internacional, das leis e políticas nacionais relacionados às questões socioambientais;
- Promover a aplicação da legislação socioambiental vigente às atividades desenvolvidas pela Instituição;
- Restringir relações comerciais com empresas ou clientes que estejam envolvidas com a prática de crimes ambientais ou com trabalho análogo ao escravo ou infantil em sua cadeia.
- Apoiar mecanismos de mercado e políticas que promovam o respeito ao meio ambiente e a manutenção da biodiversidade;
- Respeitar a diversidade e garantir a igualdade de oportunidades, contribuindo para assegurar efetivamente uma remuneração que garanta um nível de vida digna para todos os profissionais;
- Garantir condições de trabalho adequadas e o bem-estar dos colaboradores, por meio de padrões de saúde e de segurança ocupacional;

Edição	Emissão	Revisão	Aprovação	Página
1ª	24/07/2015	-	Conselho de Administração / Diretoria de Compliance	- 2/6 -

Assunto
POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - PRSA

- Desenvolver práticas de consumo consciente de recursos naturais e materiais incentivando os conceitos dos 5Rs: repensar hábitos, recusar supérfluos, reduzir consumo, reutilizar materiais e reciclar;
- Sensibilizar e conscientizar os profissionais para as questões da responsabilidade socioambiental, estimulando os processos de desenvolvimento e inovação voltados à ética, à cidadania, às mudanças climáticas, à preservação da biodiversidade e dos recursos naturais;
- Estimular a adoção de valores e princípios éticos, abstando-se de práticas abusivas, combatendo a corrupção e a fraude de todas as formas ou atividades dessa natureza;
- Promover o relacionamento ético e transparente entre a EASYNVEST e suas Partes Interessadas, para que assim seja possível construir relações pautadas na confiança e na qualidade visando uma parceria de longo prazo;
- Estabelecer padrões que visem à conduta empresarial responsável, buscando a harmonia entre os objetivos do negócio e as práticas que promovam o crescimento sustentável;

6. GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIOAMBIENTAL

A EASYNVEST reconhece a existência dos Riscos Socioambientais, entendidos como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais, os quais são considerados como um componente das diversas modalidades de risco a que a corretora está exposta.

Neste contexto, conta com sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, avaliar, gerenciar e mitigar os riscos socioambientais das suas operações e atividades, constantes do escopo de Gerenciamento de Risco Socioambiental desta Política, os quais são definidos a partir dos princípios da Relevância e Proporcionalidade.

Edição	Emissão	Revisão	Aprovação	Página
1ª	24/07/2015	-	Conselho de Administração / Diretoria de Compliance	- 3/6 -

Módulo

POLÍTICAS

Código

POL-06

Assunto

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - PRSA

O gerenciamento ocorre no momento da captação de novos clientes por meio de consultas ao IBAMA e lista de trabalho escravo, objetivando a certificação de que o futuro cliente não possui envolvimento com as práticas que não são aprovadas pela EASYNVEST. Além disso, no caso de fornecedores e parceiros, as análises de Produtos e Serviços são realizadas de acordo com as diretrizes desta e de outras Políticas de Risco.

Não estão no escopo da presente Política quaisquer atividades e operações cujas características inviabilizem a avaliação e o monitoramento dos aspectos socioambientais, como, por exemplo, a capacidade de identificar previamente a exata finalidade da utilização dos recursos das operações.

Não obstante, o fato de uma atividade ou operação não constar dentre as atividades priorizadas não impede que a EASYNVEST adote medidas voluntárias fora do escopo da presente Política que contribuam para a estratégia e para a satisfação dos compromissos adotados pela corretora em relação ao Desenvolvimento Sustentável.

7. RESPONSABILIDADES

Conselho de Administração

- Designar diretor responsável pelo cumprimento da Política de Responsabilidade Socioambiental – PRSA;
- Aprovar esta Política de Responsabilidade Socioambiental – PRSA e avaliá-la a cada cinco anos; e
- Aprovar o plano de ação elaborado pela área de Risco & Compliance, visando à implementação desta Política.

Edição	Emissão	Revisão	Aprovação	Página
1ª	24/07/2015	-	Conselho de Administração / Diretoria de Compliance	- 4/6 -

Diretoria

- Aprovar esta Política de Responsabilidade Socioambiental – PRSA e avaliá-la a cada cinco anos; e
- Aprovar o plano de ação elaborado pela área de Risco & Compliance, visando à implementação desta Política.

Risco & Compliance

- Elaborar e monitorar o cumprimento do Plano de Ação visando à implementação desta Política de Responsabilidade Socioambiental – PRSA;
- Monitorar as ações estabelecidas nesta Política;
- Assegurar a aplicação da legislação socioambiental vigente às atividades desenvolvidas pela EASYNVEST;
- Revisão periódica desta Política; e
- Manter documentação relativa à Política de Responsabilidade Socioambiental – PRSA à disposição do Banco Central do Brasil.

Auditoria Interna

- Avaliar a efetividade das ações implementadas pelas áreas envolvidas na Governança no âmbito da PRSA;
- Verificar a adequação do gerenciamento de risco socioambiental estabelecido na PRSA; e
- Identificar eventuais deficiências das ações implementadas.

Edição	Emissão	Revisão	Aprovação	Página
1ª	24/07/2015	-	Conselho de Administração / Diretoria de Compliance	- 5/6 -

Cadastro

- Efetivar o cadastro de clientes somente após realizar as devidas consultas que evidenciem que não há nenhum envolvimento com as práticas descritas nesta Política e que a EASYNVEST não tolera.

Marketing

- Desenvolver campanhas abordando práticas de consumo consciente quanto à utilização de recursos naturais e materiais (5Rs).

8. PUBLICAÇÃO

Esta Política de Responsabilidade Socioambiental – PRSA da EASYNVEST foi aprovada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria de Compliance.

Esta Política será publicada no site da EASYNVEST (www.easynvest.com.br) e sistema de normativos (interno), por meio da Intranet Corporativa.

9. ANEXOS

[POL-06.01. Plano de Ação Para Implementação – Política de Responsabilidade Socioambiental - PRSA](#)

Edição	Emissão	Revisão	Aprovação	Página
1ª	24/07/2015	-	Conselho de Administração / Diretoria de Compliance	- 6/6 -